

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

Resolução N.º 01/09 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 013/92 de 25 de março de 1992, e

**CONSIDERANDO:**

- A Lei 8069/90;
- A Resolução n.º 134 do CONANDA, de 16/03/09, que convoca a 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no ano de 2009;
- A Deliberação n.º 01 do CMDCA, de 15/06/09, que constitui Comissão de Organização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Convocar a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2.º - O evento terá como tema central: **“CONSTRUINDO DIRETRIZES DA POLÍTICA E DO PLANO DECENAL”**.

Art. 3.º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como objetivo geral deliberar sobre a política de defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, com o debate dos seguintes eixos temáticos:

**Eixo 1 – Promoção e Universalização de Direitos em um Contexto de Desigualdades**

**Eixo 2 – Proteção e Defesa no Enfrentamento das Violações de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.**

**Eixo 3 – Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos**

**Eixo 4 – Participação de Crianças e Adolescente em Espaços de Construção da Cidadania.**

**Eixo 5 – Gestão da Política**

Art. 4.º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 26 de junho de 2009, com início as

08:00 até as 13:00 horas, no Clube XVI de Abril de Itaiópolis - SC, situado à Av. Getulio Vargas, n.º 1027, Centro.

Art. 5.º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao CMDCA - Itaiópolis a responsabilidade pela organização político-financeira do evento.

Itaiópolis, 16 de junho de 2009.

**ANGELA MARIA LINZMEIER**  
Presidente do CMDCA